



CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CNPJ: 04.846.515/0001-68

Poder Legislativo

PORTARIA DE VIAGEM Nº 22

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(º): JULIANO CESAR VOSS, cargo/função ASSESSOR DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Marabá-Pa no período: 05/02/2020 - 08/02/2020, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: Para prestar assessoria a Câmara Municipal de Redenção, ao portal da Transparência., sendo 250,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2019 de 02/09/2019-MD/CMR.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REDENÇÃO - PA, 04 de fevereiro de 2020.

EVILAZIO DA SILVA CHAVES MAZZARDO

Presidente da Câmara

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PÚBLICA SE
2020

Evilazio da Silva Chaves Mazzardo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção